

A VOZ SERRANA

ORGAM INDEPENDENTE

ANNO II

Estado de Santa Catarina, São Joaquim da Costa da Serra, 26 de Agosto de 1923 ■ NUMERO 20

As Duplicatas de Facturas e O Commercio

Entrou em vigor, no dia 20 do mês p. p., o Reg. do Selo provincial sobre Vendas Mercantis (contas assignadas).

A fim de orientar o commercio varejista das obrigações que a nova lei impõe, damos à publicidade os comentários que o dr. Paiva Meira, 1º vice-presidente das Associações Comerciais de S. Paulo no seu primeiro Congresso realizado no Rio de Janeiro, faz sobre a art. 21 único da referida lei:

ART. 21 — Nas vendas feitas directamente a consumidores, dentro do mês, entre o mesmo vendedor e comprador, não é obrigatória a emissão de facturas em duplicata, sendo consideradas vendas à vista e escripturadas no registo a que se refere o art. 24 § 2º, por occasião do pagamento total ou parcial.

§ ÚNICO — Si, porém, a venda exceder de 500\$000 em cada mês, o seu pagamento demorar além de 60 dias, contados do ultimo dia do mês da compra, é obrigatória a emissão da factura e duplicata, nos termos do art. 2º.

Nas vendas geralmente feitas mediante caderno (pão, leite, carne, etc.) é bastante a apresentação ao comprador do caderno com os lançamentos sommados, como se faz hoje, para que este efectue o pagamento; o recibo pode ser passado no próprio folio do caderno ou em papel separado com o sello de 300 réis. Quando, porém, a liquidação se der dentro dos 60 dias, tratando-se de venda mensal superior a 500\$000, o vendedor é obrigado a emitir factura e duplicata e o comprador a assigná-la, cu liquidala imediatamente.

Desde que o total da venda mensal, feita ao mesmo consumidor seja inferior a 500\$000, fica em suspensão até a liquidação, sendo sempre considerada para os efeitos do Reg. vendas à vista. O vendedor deverá escripturar a pelo total recebido, por occasião desse pagamento, na « Registo de vendas à vista », como si fosse uma unica transacção efectuada no dia do recebimento. Da mesma forma se procederá si o pagamento se efectuar dentro dos 60 dias, mesmo que a venda seja superior a 500\$000.

O vendedor que, de acordo com o art. 21, deixar de emitir a duplicata das vendas feitas a consumidores, cujo total, durante o mesmo mês, exceder de 500\$000 ao mesmo comprador, deverá cobrar o debito dentro de 60 dias subsequentes ao mês da compra. Se o comprador não liquidar esse debito dentro dos 60 dias, o vendedor é OBRIGADO a emitir factura e duplicata como se a venda fosse a prazo, nos termos do art. 2º do Regulamento. O prazo e condições dessa duplicata dependerão de acordo entre o vendedor e comprador, podendo ser de 15, 20, 30 dias ou outro qualquer; ou será à vista, si o vendedor quiser exigir do comprador imediato pagamento.

(De « A IMPRENSA »-Tubarão).

Apel e enveloppes de officio,
— suítor e barato
typographia.
enveloppes de securitas e Andes-
andem-se ar sprecos sem com-
nesta typographia.
Diplomata Ausonia — en-
ca-se neste typographia.

Curtões de visita e cartas para
participação de casamentos,
convites, em belíssimo papel de va-
rias cores, imprimem-se aqui.
Imprime-se esta typogra-
phia — Dupli-
catas, facturas, talões, recibos, etc.
por preços modicos.

Contas assignadas

Por circular, o ministro da Fazenda dá novas instruções a respeito

Ainda em relação às contas assignadas e dando novas instruções a respeito, o ministro da Fazenda expediu a seguinte circular:

Na conformidade do que foi decidido sobre o objecto do oficio da Associação Commercial de S. Paulo s/n, de 16 de junho do corrente anno, recomendando aos srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, que, para a boa execução das disposições regulamentares sobre contas assignadas, observem as seguintes instruções:

1º. — Que, tendo o regulamento estabelecido dimensões para os livros de registo das contas assignadas, das vendas à vista e das facturas originarias, devem ser authenticados pela repartição fiscal competente todos os que forem apresentados, mesmo os que excedam a 33 centímetros de comprimento por 22 de largura;

2º. — Que não há inconveniente em authenticar os copiadores de facturas, que o comerciante, espontaneamente, tenha registado nas respectivas juntas commerciais, embora o regulamento não exija essa formalidade;

3º. — Que cada firma pode apresentar, de uma só vez, para serem authenticados, mais de um copiador ou mais de um livro de registo de contas assignadas, conforme o movimento commercial do seu estabelecimento, desde que o comerciante declare, e isso deve constar do termo de abertura, o destino que vai ter cada um, isto é, se é para o registo de facturas de vendas na capital, para os Estados ou para o interior, etc.;

4º. — Que os livros para o registo de contas assignadas, além das columnas exigidas pelo respectivo « modelo », podem conter, dentro da casa das « observações », quaisquer outras que interessem ao comerciante como para indicar o nome do comprador, a data do vencimento da duplicata, fa do seu pagamento ou protestos por falta deste, etc., devendo ser authenticados os que, nestas condições, forem apresentados à repartição fiscal;

5º. — Que, comquanto o artigo 25, parágrafo 2º, do regulamento diga que, nas vendas avista, as estampilhas serão collocadas após a somma dos lançamentos das vendas da quinzena, não há inconveniente em authenticar o livro para registo destas vendas que consigne colunna especial para a collação das estampilhas, à direita, da destinada às parcelas das vendas realizadas, contanto que

estas parcelas sejam sommadas e a sua somma encerrada quinzenalmente, sendo as estampilhas coladas ao lado, no espaço ocupado pelas mesmas parcelas, em perfeita correspondencia com estas;

6º. — Que, sendo utilizados pelos comerciantes, ao mesmo tempo, dois copiadores de facturas ou dois livros de registo de contas assignadas, o registo deverá ser feito — em um — pela numeração « par » e num outro pela numeração « ímpar » conservando as facturas e as duplicatas o seu numero de ordem sem interrupção ou intermitência. Se, porém, forem utilizados mais de dois copiadores de factura — um por exemplo para a capital, outro para os Estados e outro para o interior do Estado — creare-se-ão três series de facturas, que guardará a competente ordem cronologica, addifando-se-lhe, porém, o numero ou letra designativa da serie a que ficar pertencendo (serie « a, b, c, » ou « d »);

UM PROBLEMA GRAVE

A proporção que a nossa população rural vive augmentando, a propriedade vai-se subdividindo em parcelas cada vez menores;

As grandes fazendas, abrangendo areas enormes povoadas de milhares de cabeças de gado e pertencentes a um dono só, já não existem mais ou são rarissimas.

Essas outr'ora vastas extensões de terras vão sendo, pouco a pouco, repartidas em d-z-nas de glebas cada vez mais limitadas, em que os filhos e netos dos primitivos proprietários continuam a exercer a mesma profissão dos seus antepassados pelos mesmos moldes anachronicos — rotineiros praticados ha cent annos.

A grande maioria dos nossos criadores não percebe que ja não é mais possível continuar com esse sistema absurdo e retrogrado de criar intiramamente á lei da natureza e que se faz mister impulsionar à nossa industria pastoral numa orientação mais intelligente e consentânea com as condições impostas pelas circunstancias actuais.

E' necessário que o nosso camponeo se convença de que, si continua aferrado aos preconceitos rutineiros dos velhos fazendeiros d'antanho, que, mais por instincto do que pelo raciocínio esclarecido e baseado em argumentos logicos, repudiam systematicamente qualquer ideia ou teoria nova tendentes a reformar os velhos moldes de criar, e a empobrecendo cada vez mais, ate cair fatalmente na ruina e na miseria;

E' preciso que elle comprehenda que, se não melhorar a qualidade da

NOVAS E NOTAS

s us gados pelos methodos modernos e racionaes da seleção e do cruzamento, cada vez mais insignificantes e menos compensadores serão os resultados dos seus esforços.

Continua no proximo numero.

Dr. Kurt Müller

Este distinto e ilustrado medico que acaba de fixar sua residencia nesta villa, apesar do curto espaço de tempo em que vive em nosso meio, tem-se revelado já um profissional de real e incontestável valor.

E não nós referimos apenas ao seu valor scientifico, como agente applicador dos recursos materiaes que a scienzia medica, clínica ou cirurgica, oferece para combater os males physicos da humanidade e dos quais elle, nesses poucos dias de permanencia entre nós, se tem revelado perfeito e seguro conhedor, realizando trabalhos cirurgicos e clínicos que muito o recommendam à confiança do publico.

Mas queremos dizer tambem o seu valor moral, que bem se pode aquilatar pelas ideias e principios philosophicos atravez dos quais elle encara a sua nobre profissão pelo verdadeiro prisma por que a deveriam olhar todos os que a exercem, considerando-a uma missão de sacerdocio, sagrado e sublime, e não um balcão de vil mercantilismo, onde imperam a ambição e o egoísmo pelo dinheiro tansomente, como, infelizmente, só acontecer, em geral.

O Professor Fernando de Magalhães, uma das glórias de medicina brasileira, numa recente reunião da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, referindo-se à missão do medico na sociedade, exprimiu-se do seguinte modo:

"A missão do medico é de verdadeiro sacerdicio.

O medico precisa capacitar-se da nobreza do seu papel no seio da sociedade e educar a sua vontade e compreender que a profissão é incompativel com a mercancia e o conchavo.

Quanto aos honorarios profissionais do medico, a paga que elle recebe é apenas correspondente ao serviço material por elle praticado.

A dedicação, o carinho, o saber, as vigilias, os sofrimentos pelo muito que se vê soffrer, para isso não ha paga possivel e se fosse possível encontrar remuneração para tal, a profissão perderia a grandiosidade da sua beleza".

O dr. Kurt Müller, pelo que já tem demonstrado, tem o seu espírito e o seu carácter moldados por esses elevados e cristallinos sentimentos que o inspiram e uniram no desempenho de sua difícil missão de medico.

E, ao expendermos esses conceitos, não temos absolutamente qualquer intuito subalterno de baixação e engrossamento, a que somos insensos por principio e por feito, mas, unicamente, obedecemos aos dictames da razão e da justiça, manifestando a nossa admiração e prestando homenagem ao mérito e à scienzia dignamente personificadas no Dr. Kurt Müller.

O Sr. Superintendente Municipal recebeu do Major Boanerges Peleira, digno Deputado ao Congresso Representativo do Estado, actualmente em Florianópolis, um telegramma, transmitindo a grata notícia de que, na ordem do dia dos trabalhos daquella Assembléa, foram incluidos projectos que visam beneficiar este munícipio.

O município de S. Joaquim, é preciso que se diga, tem sido até agora, um dos menos beneficiados pelos governos estaduais, apesar de não ser um dos que menos contribuem para o Thesouro do Estado.

Só o imposto territorial, ultimamente accrescido por um lançamento que, digamos a verdade, quase tóca as raias da arbitrariedade, por falta absoluta do criterio de equidade e de justiça, rende ao estado para mais de 50 contos de réis annuas.

E, portanto, razoável e justo que seja agora melhor contemplado na partilha dos favores que o Estado annualmente distribui aos diversos municípios.

Praza aos céos que, desta vez, possamos ver convertidos em realidade esses projectos de que nos fala o telegramma do nosso representante junto ao Legislativo Estadual!

Fallecimiento

Em Bom Jardim, segundo distrito desse município, faleceu ha poucos dias, o joven Ciriaco Souza. Membro de uma das mais distintas famílias desse município, muito moço ainda e geralmente estimado pelas excellentes qualidades que possuía, à sua morte foi muito sentida.

Pezâmes à desolada família.

Major Francelizio P. de Arruda

Esteve em nossa redacção, agradecendo-nos, a notícia que tivemos occasião de publicar pela sua nomeação de primeiro Substituto do Superintendente deste município, o nosso amigo e assignante Sr. Major Francelizio Pinto de Arruda, um dos vultos de grande destaque na política deste município.

Cel. Cesario Amarante

Vindo de sua fazenda dos Barreiros acha-se entre nos o sr. Cel. Cesario Amarante, digno Superintendente Municipal e acatado e prestigioso chefe do Partido Republicano deste Município.

Cumprimentamo-lo e desejamos-lhe feliz estadia.

Phenomenal

Do sr. Cornelio Augusto de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal de Meicês, no Estado de Minas Geraes, recebeu a Sociedade de Medicina e Cirurgia um ofício, dando informes sobre um caso de xiphodynia observado um lugar que dista doze kilometros daquela villa.

Trata-se de duas crianças distintas até a altura do esterno e dahi para baixo os dois seres se fundem em um unico, a não serem as duas pernas cruzadas, cada uma das quais parece pertencer a cada individuo.

São duas cabeças bem conformadas e em sentidos oppostos, a cada uma das quais correspondem dois braços perfeitamente normaes e o thorax.

O estomago e os intestinos parecem orgãos communs ás duas crianças, que operam ás suas necessidades physiologicas por meio de um só orgão, correspondente ás suas funções. Ambas as crianças choram e se alimentam regularmente.

(D'O JORNAL)

GIL BRASIL

Acha-se doente, guardando o leito, o sr. Gil Brasil, projecto advogado e esforçado companheiro nosso de redacção.

Desejamos-lhe rápida melhora e prompto restabelecimento.

Hoepcke, Irmão & Cia.

Dos Srs. Hoepcke, Irmão & Cia., recechamos a comunicação abaixo:

—Florianópolis, 10 de Julho de 1923. Santa Catharina

A Voz Serrana
S. Joaquim
Amigo a Sr.

Communicamos a V. S. que, nesta data, resolvemos transformar as nossas Agencias nas cidades da Laguna e Lages, neste Estado, que estavam em nome dos nossos dignos auxiliares Srs. Rodolfo Weickert e Walter Hoeschl, em filiais da nossa firma, continuando os negócios das duas referidas filiais aos cuidados dos mesmos Senhores que assignarão a nossa firma por procuração na zona em que cada um deles exerce a sua actividade commercial de nossa conta e responsabilidade.

Rogamos a fineza de tomar as notícias precisas para governo.

Attenciosas saudações
HOEPCKE, IRMÃO & C.
O Sr. Walter Hoeschl assignará:
p. p. Hoepcke, Irmão & Cia.
O Sr. Rodolfo Weickert assignará:
p. p. Hoepcke, Irmão & Cia.

Uma necessidade.

inadiável

Existem não ha negar, problemas diversos que reclamam a atenção do governo municipal no sentido de serem solucionados com maior ou menor urgencia. Nenhum outro, porém, se nos afigura mais urgente de uma solução pronta e urgente do que a construção de uma barca no rio Lavatudo na estrada que nos liga com a vizinha cidade de Lages.

Não é possível que esse rio, caudoso como é, continue sem uma barca, com grave risco das vidas dos viajantes e prejuizos de toda ordem de correntes dessa falta. E não vemos dificuldades insuperáveis que obstaculem a realização desse mehamento que, apesar de muitas vantagens materiaes que incontestavelmente trará, evitara naturalmente o perigo de serem tragadas pela voragem da correnteza desse sinistro rio vidas preciosas, como infelizmente já tem acontecido. Além disso, o município terá também a compensação das despesas que fizer com a construção da barca na renda do serviço de passageiros que naturalmente será arrematado anualmente mediante concorrência. Esperamos que o sr. Superintendente Municipal tomará em consideração a nossa justa reclamação, prestando assim um relevante serviço ao município.

Presidente Harding

Faleceu na cidade de S. Francisco da California Warren Harding, presidente da grande Republica dos E. Unidos da America.

Nascido de pais humildes na aldeia de Corsica, no Estado de Ohio, Harding, pela extraordinaria força de vontade de que era dotado, conseguiu, a golpes de talento e tenacidade, conquistar vasto e sólido prestigio na politica da grande nação da America do Norte, alcançando todas as posições, as mais elevadas.

Jornalista vibrante, parlamentar dos mais illustres da sua terra, estadista vigoroso e de larga visão, empolgante individualidade de Harding impôz-se á admiração dos seus compatriotas e do mundo, pela sua vasta mentalidade e pelo seu amizade aos princípios de paz e solidariedade humanas.

A sua morte constitue, pois, um acontecimento sensacional.

Despedida

Tendo de retirar-me com a familia para Tijucas, onde estou residindo actualmente e não dispondo de tempo para despedirme pessoalmente de todos os amigos e pessoas de relação que por este meio fizeram despedidas oficiais à cidade de São Joaquim, emprestimos.

São Joaquim, em
Agosto de 1923.
Jacintho Rebello

Lei do Sello

Pagam Sello Proporcional os seguintes papeis:
Letras de Cambio, Notas Promissórias, Cartas de Fiança, Contractos Particulares e Commerciaes, Pagamentos por ordem de terceiro e Facturas commerciaes.

TAXAS DE SELLO

nas Contas assignadas

As taxas a pagar, calculadas sobre o valor das facturas, nas vendas a prazo, são as mesmas que pagam todos os papeis acima especificados e pela fórmula seguinte:
Até 250\$000, selo de \$500
De 250\$ " 500\$000 " 1\$000
" 500\$ " 750\$000 " 1\$500
" 750\$ " 1:000\$000 " 2\$000
E assim por diante, cobrando-se mais 28000 por 1:000\$000 ou fração desta quantia.

Os recibos continuarão a pagar somente \$300 reis de cada via, seja de qualquer importância.

Porém, nos recibos de pagamento por ordem de terceiros, deverá ser sellada a primeira via do respectivo recibo com Sello Proporcional, e as demais vias serão selladas apenas com \$500 reis cada uma.

TAXAS DE SELLO

nas Vendas a Vista

Nos livros de vendas a vista, a escripta será encerrada no dia 15 e 30 ou 31 de cada mês impreterivelmente. Feita a soma das feras diárias em cada quinzena, coloquem-se os sellos especiais dos valores abaixo:

Até 200\$	selo de \$100
De 200\$ > 400\$	> \$200
> 400\$ > 600\$	> \$300
> 600\$ > 800\$	> \$400
> 800\$ > 1:000\$	> \$500

E assim por diante, cobrando-se mais \$500 por 1:000\$000 ou fração desta quantia.

NÓTAS CLANDESTINAS

Do Sr. delegado fiscal do Tesorero Nacional, neste Estado, recebeu o Sr. collector federal desta villa o seguinte aviso:

"Comunico-vos, para os devidos fins que as notas de 200\$000, da estampa 15º, sómente foram emitidas as séries de um a cinco, devendo ser considerada emissão clandestina, portanto appreendida quaisquer outras séries que porventura apareçam."

Halleceu na Itajaí o sr. Dr. Alexandre Mario Vecchio, que por muitos anos residiu neste Estado tendo clinicado neste município, onde deixou muitos amigos e admiradores.

Pazames à sua família.

— Nossas, agradeço o an-

Dr. Tito Ramos Pereira

Medico da Maternidade Pro-Matre e do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Tratamento seguro das vias urinarias (casos agudos e chronicos) pelo methodo do Prof. Anibal Pereira.

Molestias do estomago, intestinos, pulmões e coração.

Extracção das secundinas, nos partos laboriosos, pelo processso Gabastou, empregado por si, com optimos resultados, pela 1ª vez no Brasil, na Maternidade Pro-Matre.

Cousultorio e residencia em LAGES a Rua Benjamin Constant, 15.

EVENCIO ELIAS

AGRIMENSOR

FORMADO PELA ESCOLA INTERNACIONAL DE S. PAULO.

Accerta todo e qualquer serviço technico de medição e demarcação, em qualquer ponto da Região Serrana.

Preços Modicos

Residencia

ORLEANS SANTA CATHARINA

GIL BRASIL

ADVOGADO

Acorda o patrocínio de causas civis e commerciaes.

RUA MANOEL J. PINTO

SÃO JOAQUIM

EXPEDIENTE
Assignatura

Anno — 10\$000

6 meses — 6\$000

Temporariamente aparecerá quinzenalmente

Pedro Bertoncini

COM

CASA de: fazendas, ferragens, armarios etc.

DEPOSITO de: sal, kerozene, farinhas de trigo e mandioca. Café, phosphoros, arame farpado, da melhor marca (Allemã)

Compra couros e sedenhos
Pagando vantagosos preços.

Novo Horizonte (kilom^{tro} 12)

MARTINHO GASGAES

Comissões e Cosignações

ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS

COMPLETO sortimento de: fazendas, armarios, ferragens, miudezas etc.

DEPOSITO de sal, kerozene, café do Rio, phosphoro, Piñheiro, farinha de trigo das melhores marcas.



ENCARREGA-SE de emcommenda para Região Serrana de qualquer praça do paiz ou estrangeira

Com armazens para deposito de mercadorias

PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS

Lauro Müller

S. Catharina

Occasião unica!

O SR. FRANCISCO COELHO, dentista estabelecido nesta praça a rua LAURO MULLER executa todo o trabalho consernente a sua arte por preços modicos, dor nenhuma, tempo minimo, processo moderno e garantido.

VER PARA CRER ESTA OCCASIÃO UNICA

N. B. A contracto previo com os srs. fazendeiros pode tambem os trabalhos serem feitos em suas fazendas.

Outro-sim — ENDE-SE TAMBÉM NESTE GABINETE UMA PESSOA COMPETENTE QUE ENCARREGA DE CONCERTOS DE RELÓGIOS, MACHINAS DE COSTURA, GRAMOPHONE ETC.

A VOZ SERRANA

ORGAM INDEPENDENTE

Os preços de annuncios serão tratados directamente com a redacção obdecendo a seguinte tabella.
POR TRIMESTRE

UMA PAGINA	130\$000
MEIA PAGINA	70\$000
QUARTO DE PAGINA	50\$000
SEXTO DE PAGINA	30\$000
OITAVO DE PAGINA	25\$000
ANNUNCIOS PEQUENOS	5\$000

QUAESQUER outras publicações serão feitas mediante cobinação.

PHARMACIA CRUZEIRO DO SUL

DE

LAPOLLI & BATHKE

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, hy-
podermicos, sorotherapico e optherapicos.

Homedopatia perfumaria nacional e estrangeira.

Fabricates do afamado creme ALENCARINO

Avia-se com promptidão e asseio o receituario,
qualquer hora do dia ou da noite.

PREÇOS MODICOS

RUA MANOEL JOAQUIM PINTO

S. JOAQUIM

S. CATHARINA

VISITEM •

Salão de Barbeiro Cisne

DE

HERMINIO DUTRA

BROGNOLI & CIA

Comissões - Consignações e Agencias

VENDEDORES do melhor sal que se consome
no sul do Estado e depositarios do Kerozene
Café etc.

REPRESENTANTES DOS SRS: Lage Irmãos

IMBITUBA

Da Cia. Xarqueada Catharinense:

CUJO xarque ultimamente lançado no mercado tem conquistado grande aceitação, affirmando assim a optima perspectiva dessa Companhia iniciante.

Dos Srs. Brandão Alves & Cia. RIO

QUEM mais vantagens offerece aos srs. EXPORTADORES,
sob todo e qualquer ponto de vista.

RECEBEM cargas para o interior: executua encomendas com promptidão.

Caixa do Correio no 67

Laguna S.Catharina

Para Tosses

Bronchites, Catarrho e demais
Affecções Pulmonares



Emulsão de Scott

de puro óleo de fígado de bacalháo da Noruega, é o medicamento scientifico que não só allivia a irritação, também autre e fortalece o que é preciso, molestia por completo.